

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 0111/2024 de 26 de Novembro de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA Nº 24/2024

PROCESSO Nº 59/2024

1.1. O MUNICÍPIO DE MACHADINHO-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.576/0001-02, com sede na Avenida Frei Teófilo, nº 414, na cidade de Machadinho- RS, CEP 99.880-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. Dorival de Lima Vilarino**, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a " aquisição de componentes mecânicos e serviços a serem realizados na Recuperação da Retroescavadeira Marca Randon, Modelo RK 406 4x4, conforme Termo de Referência.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo **ABERTO NO PERÍODO DE 25 a 28.11.2024 até à 13:00hs do dia 28.11.2024**. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitamachadinho@gmail.com ou presencial das 7h às 13h, **até as 13:00hs do dia 28.11.2024**.

Machadinho, 26 de novembro de 2024. Alcir Grison – Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 0165/24, de 26 de novembro de 2024.

PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal em Exercício de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais e em acordo com o artigo 15, da Lei Municipal nº 2.387/2010, de 10 de novembro de 2010;

Considerando, a Interrupção de concessões de vantagens, oriunda da LC nº 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por tempo de exercício, os servidores a seguir relacionados:

- Da classe “D” para a Classe “E”:

- MARIZETE VIEIRA, Servente, período aquisitivo de 19.02.2001 a 19.09.2024;
- SILVIA RENATA COMACHIO, Servente, período aquisitivo de 19.02.2001 a 19.09.2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 26 de novembro de 2024.

Dorival de Lima Vilarino
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração